

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – RICARDO VIEIRA DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 02/2023

IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, vereadora do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2021/2024, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **NATAL CASAVECHIA** que, se possível, adote medidas administrativas, próprias ou por meio de convênios com outros entes da Federação, para **CONSTRUÇÃO** da sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no imóvel público localizado na Avenida Brasil, de onde foi retirado, recentemente, uma piscina.

O referido imóvel está localizado ao lado da Escola Municipal Padre Manoel da Nobrega, instituição de ensino com maior número de alunos do Município, o que, certamente, viabilizará maior integração entre os profissionais de educação e os atendimentos dos usuários na área de educação pública.

Assim, apresento esta indicação a qual considero importante para o desenvolvimento do sistema de educação do Município de Cruzmaltina.

Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de 2023.

IVONE AP^a DE SOUZA NECA
Vereadora